



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/TUCUMÃ Nº 002/2022

ERRATA 001/2023

A **Comissão de Avaliação dos Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Resolução CMDCA/TUCUMÃ nº 035 de 09 de dezembro de 2022, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fará a seguinte modificação para correção da **Cláusula 6. Dos Prazos**, referente ao Edital de Chamamento Público CMDCA/Tucumã nº 002/2022, conforme a seguir exposto:

Onde se lê Cláusula 6.12:

Publicação da homologação do resultado final do Chamamento Público: até 20/02/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA ([www.prefeituradetucuma.pa.gov.br](http://www.prefeituradetucuma.pa.gov.br)) e no mural físico de publicações da Prefeitura Municipal de Tucumã – PA.

Leia-se Cláusula 6.12:

Publicação da homologação do resultado final do Chamamento Público: até 24/02/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA ([www.prefeituradetucuma.pa.gov.br](http://www.prefeituradetucuma.pa.gov.br)) e no mural físico de publicações da Prefeitura Municipal de Tucumã – PA.

Justifica-se a necessidade desta alteração em virtude do Decreto Municipal nº 006/2023, qual estabelece Pontos Facultativos: 20/02/2023 a 22/02/2023.

Portanto, altera-se a Cláusula 6.12, para que conste a data de 24 de fevereiro de 2023 data para Publicação da homologação do resultado final do Chamamento Público, concomitantemente, vigora-se os prazos das demais cláusulas deste edital em conformidade com esta alteração.

Tucumã – Pará, 23 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Avaliação dos Projetos  
CMDCA/TUCUMÃ**